



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA RCMS 18/2768

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente processo destina-se ao serviço de correção de Cartões de Provas objetivas do processo seletivo 2019, compreendendo elaboração do gabarito, leitura, verificação, consistência, impressão, classificação e divulgação de dados obtidos pelo processo de reconhecimento inteligente de caracteres (ICR) em formulários projetados de acordo com os parâmetros estabelecidos em comum acordo com o contratante para a unidade executiva do Centro Educacional Sesc Cidadania - Sesc Goiás.

2. JUSTIFICATIVA

O processo eletrônico é uma das ferramentas utilizadas como forma de correção rápida, eficaz e eficiente em todos os processos seletivos realizados. Ele assegura uma transparência no processo, uma agilidade e uma segurança na divulgação dos resultados através da leitura óptica dos cartões respostas que são elaborados pela empresa ganhadora do processo.

2.1 - Sesc Cidadania

| Item | Demanda atual | Demanda ano anterior | Clientela | Justificativa |
|--|---------------|----------------------|--|--|
| Elaboração de gabaritos, leitura dos cartões respostas e impressão | 900 | 150 | Candidatos ao Ensino Fundamental Anos Finais (6º, 7º, 8º e 9ºs anos) e | Agilizar de forma eficaz e eficiente a correção do processo seletivo em função da demanda e do tempo disponível para a correção. |

| | | | | |
|---|--|--|-------------------------------------|--|
| de resultado final do processo seletivo 2019 para candidatos a novos alunos do Sesc Cidadania | | | Ensino Médio (1ª e 2ª séries) | |
|---|--|--|-------------------------------------|--|

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- ✓ Elaboração do gabarito (folha de respostas) com personalização dos dados de cada aluno participante do processo seletivo;
- ✓ Digitalização dos formulários no formato A4 nas seguintes características: 300 DPI., em preto e branco, utilizando o formato TIFF grupo IV multipage, com garantia de legibilidade dos documentos;
- ✓ Leitura, verificação, consistência, classificação e divulgação dos dados obtidos pelo processo de reconhecimento inteligente de caracteres (ICR);
- ✓ Fornecimento dos resultados obtidos pelo processo descrito acima ao Sesc Cidadania, em forma de arquivo texto;
- ✓ Impressão de relatório de classificação geral por turma;
- ✓ Fornecimento das imagens digitais dos Cartões Respostas indexadas por aluno;
- ✓ Integridade, sigilo, consistência e resultados dos dados processados e manipulados;



DRI



Os cartões repostas, em branco, deverão ser entregues até o dia 22 de outubro de 2018.

O aceite dos itens dar-se-á após conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste termo de referência. Cartões em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional.

As entregas deverão ser feitas na Unidade Executiva Sesc Cidadania.

LOCAL DE ENTREGA

Rua C-197, Esq. Av. C-198 e Rua C-224 - Jardim América. Goiânia (GO)

CNPJ 03671444/0009-02

(62)3250-8036

(62)3250-8037

Horários de funcionamento: segunda a sexta-feira - 7h às 16h30h

6 . OBRIGAÇÃO ENTRE AS PARTES e SUBCONTRATAÇÃO

DA CONTRATADA:

- A empresa vencedora, obriga-se a fornecer o objeto deste processo de acordo com as especificações definidas e apresentadas neste Termo de Referência, isento de defeito de fabricação ou ainda, que impossibilite sua utilização.
- Caso seja observado algum defeito no produto, a empresa se obriga a efetuar a troca imediatamente sem nenhum ônus para o Sesc/GO.
- Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades.

DO SESC GOIÁS:

- Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar no trabalho executado.



DRi



Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.

- Emitir relatório sobre os atos referentes à execução do serviço, em especial, quanto ao acompanhamento do trabalho e à exigência de condições estabelecidas.

7 . FISCALIZAÇÃO E GESTÃO



Fiscal: Adriana Mara de Oliveira

Matrícula: 6687

CPF: 310.380.261-72



Suplente: Décio Tadeu Orlandi

Matrícula: 4667

CPF: 086.774.988-18

Goiânia, 10 de outubro de 2018.



Lélia do Carmo Medeiros de Freitas Almeida

Matrícula: 4938

CPF: 349.856.891- 49